

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TR 037/2024

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar a necessidade da contratação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o atual cenário, com a proximidade do vencimento do prazo do Contrato nº 203/2023, torna-se necessário a contratação emergencial dos serviços de coleta e transbordo de RSU. Para atender a essa demanda, é necessário suprir as seguintes necessidades:

1. Recolher todo e quaisquer resíduo ou detrito depositado irregularmente nas vias e logradouros públicos;
2. Transportar os resíduos para a descarga na área de transbordo e posteriormente até aterro sanitário.
3. Eliminar problemas relacionados à drenagem pluvial urbana da cidade, evitando a obstrução de bocas de lobo.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No contexto da contratação para os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos em focos clandestinos de descarte e a manutenção dos ecopontos municipais, é relevante destacar que não dispomos de um Plano de Contratações Anual atualizado para orientar este processo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Efetuar o ressarcimento de quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou ao patrimônio público, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da comunicação efetuada pela Fiscalização da Prefeitura de São Leopoldo;
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato;
- Manter a Prefeitura de São Leopoldo atualizada quanto à frota utilizada na execução dos serviços, informando placas de veículos;
- Atender a todas as solicitações feitas pela Prefeitura de São Leopoldo para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou outros referentes à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados;
- Sanar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação ou comunicação, quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Fiscalização da Prefeitura de São Leopoldo;
- Executar o serviço de forma ordeira e com urbanidade para com a população;
- Substituir qualquer componente da equipe que, a critério da Prefeitura de São Leopoldo, apresente comportamento inadequado ao trabalho executado junto à

- população, ainda que não possa ser demitido;
- Não permitir que seus colaboradores solicitem à população gratificações ou contribuições materiais de qualquer espécie, mesmo quando da ocorrência de datas festivas;
 - Cumprir todas as disposições legais pertinentes à segurança do trabalho as quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação;
 - Desenvolver programa de treinamento contínuo para prevenção de acidentes;
 - Manter, durante a execução dos serviços, seus funcionários sempre identificados e uniformizados, utilizando os EPI's necessários para execução dos serviços;
 - Cumprir integralmente os roteiros e setores de coleta sob sua responsabilidade, de acordo com o Plano Operacional da Coleta Domiciliar.
 - Manter em seu quadro, pessoal qualificado, e em número suficiente para a execução das tarefas envolvidas na prestação de serviços à contratante;
 - Comunicar por escrito à contratante quaisquer ocorrências que possam tornar impraticável o cumprimento do objeto da presente, inclusive suas causas, efeitos e sugestões de medidas que devam ser tomadas;
 - Obedecer todas as licenças, normas e cuidados capazes de garantir a segurança da operação.
 - Cumprir integralmente o objeto deste Termo de Referência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Contratada deverá dispor de no mínimo 15 (quinze) postos de serviços para a execução dos serviços de de varrição manual de vias e logradouros públicos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações além das já apresentadas nesse estudo.

O mercado de potenciais prestadores dos serviços a serem contratados é bastante vasto, não havendo necessidade de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para coleta de contribuições.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que podem atender os requisitos especificados para a contratação:

1. No caso dos serviços em tela, não se vislumbram outras soluções de mercado afora a terceirização para a prestação indireta dos serviços;
2. No caso da prestação indireta dos serviços, não foram identificadas outras hipóteses além de contratação de serviço contínuo.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em soluções encontradas, estima-se que a contratação terá um valor de R\$ 1.171.452,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, eficientizando a limpeza pública nos principais centros comerciais e áreas de maior circulação de veículos e pessoas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto desse ETP não é passível de divisão em itens ou etapas que possam ser licitados de forma autônoma e separada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da limpeza urbana;
- Redução da poluição ambiental;
- Prevenção de doenças e pragas;
- Redução de reclamações e problemas relacionados à sujeira, lixo acumulado e outros problemas de limpeza urbana.
- Eliminar problemas relacionados à drenagem pluvial urbana da cidade, evitando a obstrução de bocas de lobo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

São contratações correlatas/interdependentes a esta demanda de serviços:

- Contrato 13/2022 - Serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos, oriundos do processo de coleta e transbordo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Possível Impacto Ambiental	Métodos de Mitigação
Ruído e Poluição Sonora	• Usar equipamentos que gerem menos ruído e restringir as operações a horários que causem menos incômodo à comunidade.
Acúmulo de resíduos.	• Implementar um sistema eficiente de coleta, segregação, transporte e descarte de resíduos. • Promover a reciclagem e a compostagem dos resíduos orgânicos coletados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita no item 7 é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para garantir uma gestão eficaz e sustentável dos resíduos sólidos, atendendo às necessidades de limpeza urbana, saúde pública e proteção ambiental. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

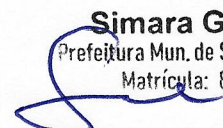
Data: 06/08/2024

Fiscal: Patricia dos Santos

Gestor: Simara Gheno

Secretário da pasta demandante: Sandro Luis Della Mea Lima


PATRICIA DOS SANTOS
Fiscal do Contrato


Simara Gheno
Prefeitura Mun. de São Leopoldo
Matrícula: 86367
SIMARA GHENO
Gestora do Contrato


SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB